



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ANÁLISES BIOMOLECULARES – LABIOM

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO NOVO
CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**

FUNDAMENTAÇÃO

A COVID-19 é uma doença causada pelo novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves e óbitos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Mais de 39 milhões de casos já foram registrados e mais de um milhão de pessoas morreram de COVID-19 no mundo (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS, 2020). Mais de 3700 óbitos ocorreram no estado do Espírito Santo (PAINEL COVID-19 – ES, 2020).

Desde 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou estado de emergência internacional provocado pelo SARS-CoV-2 (OMS, 2020).

As pessoas portadoras do vírus assintomáticas ou oligossintomáticas dificultam o controle e aumentam a chance de propagação dos casos de forma descontrolada, o que levou diversos gestores públicos a determinar a suspensão das atividades em diversas instituições (EBSERH, 2020; OMS, 2020).

A UFES publicou os planos de Contingência e de Biossegurança para a comunidade acadêmica e o seu Conselho Universitário trouxe a Resolução 23/2020, que regulamentou as atividades administrativas, acadêmicas e eventos no âmbito da UFES como medida de prevenção à COVID-19.

Este Plano de Biossegurança Setorial objetiva apresentar medidas de redução dos riscos de contágio e disseminação do SARS-CoV-2 no Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares (LABIOM) do Centro de Ciências da Saúde da UFES, tendo como norteadores os Planos de Contingência e Biossegurança da UFES, a Resolução 23/2020 do Conselho Universitário e recomendações de enfrentamento da pandemia do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde. Este Plano de Biossegurança Setorial deverá ser plenamente adotado por seus gestores, funcionários e demais frequentadores do LABIOM, durante o período da pandemia de SARS-CoV-2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

A COVID-19

Sintomas

O período de incubação, ou seja, o tempo entre a exposição ao vírus e o aparecimento dos sintomas, pode variar de 2 a 14 dias (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Não há sinais ou sintomas específicos que possam distinguir a COVID-19 de outras infecções respiratórias virais (EBSERH, 2020).

O quadro clínico varia desde quadros de doença leve a moderada, Síndrome Gripal (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada à dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia grave, incluindo Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com necessidade de hospitalização, além de choque séptico e disfunção múltipla de órgãos, levando a óbito (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

São sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), cefaléia, distúrbios gastrintestinais (náuseas, vômitos, diarreia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia) e dispnéia (falta de ar) (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Febre pode não estar presente em todos os casos e apresentações atípicas têm sido descritas em alguns indivíduos, os quais podem ter retardo ou ausência na apresentação da febre e sintomas respiratórios (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Dentre os pacientes que cursam com pneumonia, os sintomas principais são febre, astenia, tosse seca, mialgia e dispnéia. Pacientes com dificuldade respiratória podem apresentar taquicardia, taquipneia ou cianose acompanhada de hipóxia (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Manifestações neurológicas podem ocorrer na COVID-19, como cefaléia e tontura; Manifestações no sistema nervoso periférico como disgeusia e anosmia, além de comprometimento musculoesquelético, com intensa mialgia (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Lesões cutâneas como *rash* eritematoso, urticária, lesões vesiculares têm sido descritas em alguns casos de COVID-19, na fase inicial ou durante hospitalização, sem relação com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências da Saúde

Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares

Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2)

gravidade. Outras lesões envolvendo o dorso dos pés, placas eritema-violáceas que podem evoluir para lesões purpúricas, úlceronecroticas, com resolução posterior, acompanhadas por ardor e prurido também são descritas (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Sob o ponto de vista fisiopatológico, a doença parece se caracterizar por duas fases que se sobrepõem: a primeira resultante da ação pelo próprio vírus, e a segunda pela resposta do hospedeiro, traduzida por intensa reação inflamatória e consequente resposta imune (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Transmissão

As fontes de transmissão são representadas por indivíduos sintomáticos, pré-sintomáticos e assintomáticos ao falar, tossir ou espirrar, por aerossóis contaminados ou através de superfícies contaminadas como celulares, mesas, talheres, maçanetas, teclados de computador etc (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Prevenção

As recomendações de prevenção à COVID-19 do Ministério da Saúde são as seguintes (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020):

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo.
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção com as mãos não higienizadas.
- Se for tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos.
- Mantenha distância mínima de 1 m entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos.
- Higienize com frequência o celular e outros objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências da Saúde

Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares

Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos e busque orientação ou atendimento nos serviços de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido caseiras não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

**PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ANÁLISES
BIOMOLECULARES – LABIOM**

FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO, AGENDAMENTOS E COMUNICAÇÕES

Às normas de funcionamento do LABIOM <http://labiom.ufes.br/normas-de-acesso>, vigorão as seguintes regras adicionais:

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO TRABALHAR COM MATERIAL BIOLÓGICO ADVINDO DO VÍRUS SARS-CoV-2 NAS DEPENDÊNCIAS DO LABIOM;

Só poderão efetuar agendamentos os usuários que enviarem, por *e-mail*, o Termo de compromisso assinado, constante no Anexo 1 deste Plano de Biossegurança;

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| | |
|-----------------|---------------|
| Segundas-feiras | 8:00 às 12:00 |
| Terças-feiras | 8:00 às 12:00 |
| Quartas-feiras | Fechado |
| Quintas-feiras | 8:00 às 16:00 |
| Sextas-feiras | 8:00 às 16:00 |

Estão suspensas todas as atividades presenciais em grupo: aulas, cursos, demonstrações, visitas;

Todos os agendamentos e comunicações com os funcionários deverão ser realizados por *e-mail*, a fim de evitar contato pessoal;

O acesso ao laboratório é restrito aos usuários agendados;

Não será permitida a permanência de usuários no laboratório fora do período de utilização agendada do equipamento;

É dever do usuário solicitar o agendamento apenas referente ao período necessário para realizar o experimento;

Os agendamentos respeitarão a regra da permanência de, no máximo, 4 usuários concomitantemente no laboratório;

A agenda de reservas será organizada de modo que haja a permanência presencial de, no máximo, 4 usuários concomitantemente no laboratório. Desse modo, também deverão ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

precedidos de agendamento por usuários cadastrados: 1) A retirada de água ultrapura; 2) O preparo de fases móveis para HPLC nas dependências do laboratório; 3) A retirada de amostras do liofilizador; 4) *A coleta de resultados após o período de agendamento no HPLC ou no calorímetro.

*Estas regras não se aplicam ao HPLC nem ao microcalorímetro, pois ambos precisam de acompanhamento em tempo real.

Só será permitida a entrada de uma pessoa por vez para a retirada de água ultrapura no laboratório.

O usuário deverá se organizar e planejar o experimento de modo que:

- 1) Haja cumprimento dos horários de início e término do agendamento;
- 2) Durante todo o período que permanecer no laboratório, é obrigatória a utilização dos EPIs: máscara, jaleco e *face shield*. O *face shield* poderá ser fornecido pelo LABIOM e, nesse caso, a sua desinfecção ao final da utilização será realizada pelo usuário, sob orientação do funcionário do LABIOM. Não será autorizada a entrada e a permanência de nenhuma pessoa no laboratório que não estiver portando EPI de forma completa e adequada, a saber: jaleco, máscara e *face shield*.
- 3) O usuário deverá trazer todo o material necessário para a execução do experimento. Não serão compartilhados canetas, notebooks ou quaisquer outros objetos com os usuários;
- 4) Evitar entrar e sair do laboratório desnecessariamente no período agendado. Cada reentrada no laboratório deverá ser acompanhada de imediata higienização das mãos, segundo o *Protocolo de Lavagem e Desinfecção das Mãos*;
- 5) Ao final do experimento, o usuário deverá deixar a bancada nas mesmas condições em que a encontrou ao chegar. Entretanto, a higienização das superfícies será realizada pelo staff do laboratório, com álcool etílico líquido 70%. Eventualmente, se houver derramamento de alguma substância, é dever do usuário realizar a limpeza, atentando-se à possibilidade de incompatibilidade química com o álcool etílico;
- 6) O descarte dos resíduos gerados deverá ser realizado de forma adequada, conforme a sua classificação;
- 7) Ao término do agendamento, o usuário deverá levar consigo todos os objetos trazidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

**CONDUTA RESPONSÁVEL A SER ADOTADA PELOS USUÁRIOS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES DO
LABIOM EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19**

Caso venha a apresentar sintomas suspeitos ou confirmados de COVID-19, é dever do usuário o cancelamento de todos os agendamentos realizados por, no mínimo, 14 dias após a data de surgimento dos sintomas. Caso os sintomas perdurarem por mais de 14 dias, o período de afastamento deverá ser ampliado, a critério médico.

Na data do agendamento, o usuário não deverá comparecer ao laboratório caso apresente sintomas suspeitos de COVID-19.

Em caso de suspeita de COVID-19 e realização de exame para pesquisa de SARS-CoV-2, o usuário não deverá comparecer ao laboratório, mesmo se estiver sem sintomas, até a obtenção do resultado do exame. Em caso de resultado positivo, não deverá comparecer ao laboratório por, pelo menos, 14 dias após a data de surgimento dos sintomas e só poderá efetuar agendamento e comparecer ao laboratório mediante liberação médica.

Em caso de coabitação ou contato próximo com pessoa suspeita ou confirmada de COVID-19, o usuário não deverá comparecer ao laboratório por, no mínimo, 14 dias. Após esse período, caso o usuário venha a apresentar sintomas suspeitos ou confirmados de COVID-19, não deverá comparecer ao laboratório por, no mínimo, mais 14 dias. Caso venha a apresentar COVID-19 confirmada, o usuário só poderá efetuar agendamento e comparecer ao laboratório mediante liberação médica.

Considerar-se-ão sintomas suspeitos de COVID-19: Calafrios / sensação febril / febre, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, dificuldade para respirar / falta de ar, perda de olfato, alteração do paladar, náuseas, vômitos, diarreia, cansaço, diminuição do apetite, dor muscular, tontura e manifestações cutâneas (EBSERH, 2020; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Todos os frequentadores do laboratório que retornarem de viagens nacionais a estados onde há incidência de casos e de viagens internacionais a qualquer país, ainda que não apresentem sintomas associados à COVID-19, deverão se afastar das atividades presenciais pelo prazo de 7 dias corridos, contados da data do seu retorno (RESOLUÇÃO 23/2020 CUn, 2020).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DO LABIOM

Cumprir e orientar os frequentadores do laboratório acerca das determinações constantes nesse Plano de Biossegurança.

Repor álcool etílico em gel 70%, álcool etílico líquido 70%, papel toalha, sabonete líquido, sacos de lixo e demais itens necessários para a execução das atividades no laboratório.

Disponibilizar comunicado na porta do laboratório contendo a informação da obrigatoriedade do uso de máscara, jaleco e *face shield* (este último fornecido pelo laboratório) e de que todos os atendimentos presenciais deverão ser previamente agendados pelo *e-mail* labiomufes@gmail.com. Além disso, o primeiro agendamento do usuário após a vigência desse Plano de Biossegurança deverá ser acompanhado do envio, por *e-mail*, do Termo de Compromisso, constante no Anexo 1.

Não atender solicitações de atendimento presencial sem agendamento.

Orientar os usuários acerca da lavagem e desinfecção das mãos imediatamente ao entrarem no laboratório. Disponibilizar informativo próximo à área de lavagem de mãos contendo o *Protocolo para Lavagem e Desinfecção de Mãos*.

Orientar os usuários a não compartilharem materiais de uso pessoal, incluindo materiais de escritório.

Organizar a agenda de reservas de modo que haja a permanência presencial de, no máximo, dois usuários concomitantemente no laboratório.

Acompanhar a frequência da execução da limpeza feita pela equipe de higienização da UFES, responsável pela higienização do laboratório.

Realizar diariamente a limpeza e desinfecção dos equipamentos de uso comum como teclados, mouses e partes especializadas dos equipamentos com desinfetante específico para tal tarefa.

Acompanhar a frequência da coleta de resíduos do laboratório, realizada pela equipe designada para essa função.

Não permitir a entrada de pessoas sem portarem adequadamente os EPIs máscara, jaleco e *face shield*.

Em caso de descumprimento das normas apresentadas nesse Plano de Biossegurança, comunicar imediatamente os gestores do laboratório para a tomada de providências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS GESTORES DO LABIOM

Cumprir e fazer cumprir todas as determinações constantes nesse Plano de Biossegurança.

Orientar usuários acerca da importância do cumprimento fiel desse Plano de Biossegurança.

Disponibilizar todo o EPI em quantitativo, especificações e qualidade adequados para o trabalho no laboratório.

Disponibilizar álcool etílico líquido 70%, papel toalha, sabonete líquido, sacos de lixo e demais itens necessários em quantidade e qualidade adequados para a execução das atividades no laboratório.

Flexibilizar na medida do possível e em cada situação específica o revezamento da jornada de trabalho e a organização de horários alternados para entrada e saída de funcionários.

Manter em trabalho remoto os funcionários que se enquadrarem em uma ou mais condições citadas no Artigo 6º da Resolução 23/2020 do CUn (RESOLUÇÃO 23/2020 CUn, 2020) até que a resolução tenha validade.

Designar todo o trabalho de organização do site, estatística, orçamentos, toda burocracia relacionada ao laboratório aos servidores em trabalho remoto, e ainda monitorar os relatórios de produtividade dos usuários, todos os meses assinando no final de cada mês para sua certificação.

Observar a ocorrência das circunstâncias que podem ensejar nova suspensão das atividades presenciais no laboratório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

PROCOLOS

PROCEDIMENTOS DE DESCONTAMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO

Todas as pessoas que adentrarem o laboratório deverão, imediatamente após a chegada, deslocar-se até a pia para a higienização adequada das mãos, conforme *Protocolo para Lavagem e Desinfecção das Mãos*.

Evitar parar para conversar e não tocar em nada antes da higienização minuciosa das mãos.

Manter distanciamento de, no mínimo, 1,5 m entre as pessoas.

O uso de máscara, jaleco e *face shield* são obrigatórios. O uso de *face shield* não exclui a obrigatoriedade do uso da máscara.

Utilizar EPIs específicos para as atividades realizadas no laboratório, no que couber.

PROCOLO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS MÃOS

- 1) Umedecer as mãos e antebraços com água.
- 2) Aplique o sabonete líquido, esfregando as mãos, palmas, dorsos e antebraço, espaço entre os dedos, polegares, unhas e pontas dos dedos, articulações e punhos por pelo menos um minuto.
- 3) Enxaguar mãos e antebraços até a completa remoção do sabonete.
- 4) Secar as mãos com papel toalha.
- 5) Aplicar antisséptico específico.

Quando fazer a desinfecção das mãos:

- Ao chegar e ao sair do laboratório;
- Após o retorno dos intervalos;
- Antes e após o uso do banheiro;
- Antes e após a alimentação;
- Antes de tocar em utensílios higienizados;
- Após manusear resíduos sujos e/ou potencialmente contaminados: lixo, luvas usadas, máscaras usadas;
- Na troca do EPI: ao retirar EPI usado e ao colocar EPI novo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

PROCOLO PARA USO E TROCA DE MÁSCARA

O uso de máscara é obrigatório durante todo o período que permanecer no laboratório. Trocar a máscara a cada 3 h ou sempre que estiver úmida, suja ou danificada. Esse prazo não se aplica para máscaras N95 ou PFF-2.

Não é recomendado o uso de batom e base durante o uso da máscara.

- 1) Deslocar-se até a sala anexa do LABIOM.
- 2) Lavar as mãos seguindo o protocolo de *Lavagem e Desinfecção das Mãos*.
- 3) Retire a máscara usada pelo elástico, depositando-a num saco plástico exclusivo para essa finalidade ou, em caso de máscara descartável, descarte-a em lixeira para resíduos contaminantes.
- 4) Pegar a máscara nova pelo elástico e ajustá-la no rosto. A máscara deverá cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaço nas laterais.

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

As atividades de atendimento presencial serão suspensas em uma ou mais das seguintes situações:

- 1) Novas medidas restritivas da UFES;
- 2) Ocorrência de casos suspeitos ou confirmados em funcionários do LABIOM ou aumento da frequência de contaminação nas dependências da localidade do LABIOM;
- 3) Casos fortuitos ou força maior.

A suspensão das atividades presenciais e o seu posterior retorno serão comunicados no site <http://labiom.ufes.br/>.

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela diretoria científica do LABIOM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA A DISSEMINAÇÃO DO NOVO
CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
vinculado(a) ao curso/setor _____,
da instituição _____ e
cadastrado(a) no Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares (LABIOM) declaro que
tenho pleno conhecimento e que respeitarei as **Normas de Funcionamento do LABIOM** e
seguirei fielmente o **Plano de Biossegurança do LABIOM de Prevenção Contra a
Disseminação do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2)** (disponível em <http://labiom.ufes.br/>).

Vitória, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências da Saúde
Laboratório Multiusuário de Análises Biomoleculares
Plano de Biossegurança Setorial de Prevenção contra a Disseminação do Novo Coronavírus
(SARS-CoV-2)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Painel COVID-19 – Estado do Espírito Santo**, 2020. Disponível em: <<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH. Nota Técnica COVID-19. Orientações aos hospitais universitários federais da rede EBSERH a respeito da abordagem clínica do paciente adulto - COVID-19. Brasília, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus**, 2020. Página inicial. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Coronavirus disease (COVID-19)**, 2020. Página inicial. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Comitê operativo de emergência para o coronavírus da UFES. Plano de contingência da UFES em tempos de COVID-19. Vitória, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Comitê operativo de emergência para o coronavírus da UFES. Plano de biossegurança da UFES em tempos de COVID-19. Vitória, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Regulamenta a reorganização das atividades administrativas, acadêmicas e eventos no âmbito da UFES como medida de prevenção à Covid-19. Resolução 23/2020, de 12 de agosto de 2020.